



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 485/2012 São Luís, junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-2862/2012,

R E S O L V E

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2011, para serem usufruídas de 11/7 a 9/8/2012, bem como adiar as férias da referida Juíza, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 6/8 a 4/9/2012, para serem usufruídas de 1º a 30/10/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

/amp